



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Adalson de Oliveira Nascimento, Diretor em exercício da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Adalson de Oliveira Nascimento, Marta Eloisa Melgaço Neves, Felipe Eleutério Hoffman, Cláudio Paixão Anastácio de Paula, Marília de Abreu Martins de Paiva, Marcello Peixoto Bax, Rodrigo Moreno Marques, Patrícia Nascimento Silva. **Técnico-Administrativos** - Walisson da Costa Resende e Luiz Henrique Loureiro dos Santos. **Ausências justificadas:** Dalgiza Andrade de Oliveira, Cintia de Azevedo Lourenço, Elisângela Cristina Aganette, Cíntia Aparecida Chagas, Adriana Mortara Almeida, Carlos Alberto Ávila Araújo, Gercina Ângela de Lima, René Lommez Gomes, Mônica Erichsen Nassif, Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan e Ana Martins Panisset. Constatada a existência de quórum regimental, deu-se início à reunião extraordinária da Congregação. **Assunto: Homologação do resultado do processo seletivo para professor substituto, Edital N° 3119, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, Área de Conhecimento: Museologia.** O Presidente da Congregação, Prof. Adalson de Oliveira Nascimento, esclareceu que a reunião foi convocada em caráter extraordinário em razão da interposição de recurso administrativo pela candidata, em face do resultado final divulgado pela Comissão Avaliadora do referido processo seletivo. Informou que toda a documentação pertinente encontrava-se disponível para consulta prévia dos membros e, na sequência, procedeu à leitura integral do recurso apresentado pela candidata. Em seguida, o Presidente convidou o Prof. Felipe Eleutério Hoffman, membro da Congregação e integrante da Comissão Avaliadora do processo seletivo, para apresentar a manifestação da Comissão acerca do recurso interposto. O Prof. Felipe Eleutério Hoffman realizou a leitura, na íntegra, da resposta elaborada pela Comissão, documento devidamente assinado por todos os seus membros. Ao final, destacou que a Comissão considerou inconsistentes os argumentos apresentados pela candidata, reafirmando que todas as etapas do certame foram conduzidas em estrita observância às normas e aos procedimentos estabelecidos no Edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente esclareceu que caberia à Congregação aceitar ou recusar o pedido de revisão do resultado final do processo seletivo, à luz do recurso interposto e do parecer apresentado pela Comissão Avaliadora. Na sequência, a Congregação deliberou por recusar o pedido de revisão e, na

sequência, por homologar o resultado final do processo seletivo, ambos por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente da Congregação procedeu à leitura da minuta da ata de homologação do processo seletivo de professor substituto regido pelo Edital Nº 3119, de 11 de novembro de 2025. O referido concurso público foi realizado nos dias 09 a 10 de dezembro de 2025. Houve 16 (dezesesseis) inscritos e 12 (doze) inscrições homologadas, sendo: 15 (quinze) na modalidade ampla concorrência, 01 (um) na modalidade de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Conforme resultado final, foram aprovadas, na modalidade de ampla concorrência, as seguintes candidatas: em 1º lugar, Anna Beatriz Vieira Muniz Donatelli; em 2º lugar, Amanda Dabéss de Carvalho; e, em 3º lugar, Mariana Ramos de Moraes. Registrou-se na ata que não houve candidatos (as) inscritos (as) na modalidade de reserva de vagas para pessoa com deficiência. Constatou-se, ainda, que não houve candidatos (as) aprovados (as) nas modalidades de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, bem como para pessoas com deficiência. Em seguida, ao final da leitura do documento na íntegra, a ata foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes no sistema eletrônico de informações (SEI/UFMG). Nada mais havendo a tratar, o Professor Adalson de Oliveira agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor, pela Secretária-Geral da Unidade e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Aprovada em reunião da Congregação realizada no dia 03 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida, Membro**, em 03/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rene Lommez Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 03/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Peixoto Bax, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 03/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Erichsen Nassif, Professor(a)**, em 04/03/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Vice diretor(a) de unidade**, em 05/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eloisa Melgaco Neves, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Membro**, em 12/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4980360** e o código CRC **F157AC7E**.
